



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

Florianópolis, SC

2015

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

ANTONIO HERONALDO DE SOUSA
REITOR

MARCUS TOMASI
VICE-REITOR

VINÍCIUS ALEXANDRE PERUCCI
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

LUCIANO EMILIO HACK
PRÓ-REITOR DE ENSINO

MAYCO MORAES NUNES
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE

ALEXANDRE AMORIM DOS REIS
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

GERSON VOLNEY LAGEMANN
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

CHEFE DE GABINETE: **MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS**

PROCURADORA JURÍDICA: **JULIANA LENGLE MICHEL**

SECRETÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES: **MURILO DE SOUZA CARGNIN**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO: **THIAGO CESAR AUGUSTO**

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: **JAIRO WENSING**

SECRETÁRIO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERNACIONAL: **CECÍLIA JUST MILANEZ COELHO**

COORDENADORA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: **ROSILANE PONTES BERNARD**

COORDENADORA DE VESTIBULARES E CONCURSOS: **ROSÂNGELA DE SOUZA MACHADO**

COORDENADORA DE PROJETOS E INOVAÇÃO: **CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI**

COORDENADORA DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA: **LÚCIA MARENGO**

COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA: **ALEXANDRE DE PAULA**

COORDENADOR DO MUSEU ESCOLA CATARINENSE: **SANDRA MAKOWIECKY**

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO: **MARCOS REGIO SILVA DO NASCIMENTO**

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

CAMPUS I FLORIANÓPOLIS

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

DIRETOR GERAL: **DAVID DANIEL E SILVA**
DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **ISABEL CRISTINA DA CUNHA**
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **AMAURI BOGO**
DIRETORA DE EXTENSÃO: **VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS**
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: **GABRIELA AMARILHO**
COORDENADORA UAB: **CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI**

CENTRO DE ARTES – CEART

DIRETOR GERAL: **GABRIELA BOTELHO MAGER**
DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **TERESA MATEIRO**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **ANTÔNIO CARLOS VARGAS SANT'ANNA**
DIRETOR DE EXTENSÃO: **VICENTE CONCILIO**
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: **ALINE CRISTINA DA SILVA HEUSI**

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID

DIRETOR GERAL: **PAULO HENRIQUE XAVIER DE SOUZA**
DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **MARIA HELENA KRAESKI**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **FABRÍZIO CAPUTO**
DIRETOR DE EXTENSÃO: **SANDROVAL FRANCISCO TORRES**
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **JEAN PASSOS DA SILVA**

CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG

DIRETOR GERAL: **ARNALDO JOSÉ DE LIMA**
DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **ANA PAULA MENEZES PEREIRA**
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **EVERTON LUIZ PELIZZARO DE LORENZI CANCELLIER**
DIRETORA DE EXTENSÃO: **IVONETI DA SILVA RAMOS**
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **AROLDO SCHAMBECK**

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED

DIRETOR GERAL: **EMERSON CÉSAR DE CAMPOS**
DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **MARCIA SILVEIRA KROEFF**
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **SILVIA MARIA FÁVERO AREND**
DIRETORA DE EXTENSÃO: **FÁBIO NAPOLEÃO**
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **EDUARDO ANGELONI**

CAMPUS II

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT

JOINVILLE

DIRETOR GERAL: **LEANDRO ZVIRTES**

DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **CÍNTIA AGUIAR**

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO**

DIRETOR DE EXTENSÃO: **MAURÍCIO ARONNE PILLON**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **MARCIO METZNER**

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE – CEPLAN

SÃO BENTO DO SUL

DIRETOR GERAL: **AGNALDO VANDERLEI ARNOLD**

DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **DELCIO PEREIRA**

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **NILSON RIBEIRO MODRO**

DIRETOR DE EXTENSÃO: **IRAMAR BAPTISTELLA DO NASCIMENTO**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **FLÁVIO MARCELO STRELOW**

CAMPUS III

LAGES

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

DIRETOR GERAL: **JOÃO FERT NETO**

DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **MERE ERIKA SAITO**

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **ADELAR MANTOVANI**

DIRETOR DE EXTENSÃO: **CLÓVIS ELISEU GEWEHR**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: **GILBERTO RECH**

CAMPUS IV

OESTE CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

DIRETOR GERAL: **RENATA MENDONÇA RODRIGUES**

DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **WEBER DA SILVA ROBAZZA**

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **DILMAR BARETTA**

DIRETORA DE EXTENSÃO: **KICIOSAN DA SILVA BERNARDI GALLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **MARILHA DOS SANTOS**

CAMPUS V

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CEAVI

IBIRAMA

DIRETOR GERAL: **CARLOS ALBERTO BARTH**
DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **MARINÊS LÚCIA BOFF**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **LUCIANO ANDRÉ DEITOS KOSLOWSKI**
DIRETOR DE EXTENSÃO: **JAISON ADEMIR SEVEGNANI**
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **PAULO EDISON LIMA**

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ– CESFI

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

DIRETOR GERAL: **MARIA ESTER MENEGASSO**
DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **LINDAURA MARIA STEFFENS**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **LUIZ ADOLFO HEGELE JÚNIOR**
DIRETOR DE EXTENSÃO:
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **ALEXANDER RICARDO MARTINS**

CAMPUS VI

LAGUNA

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL – CERES

DIRETOR GERAL: **CARLOS ANDRÉ DA VEIGA LIMA ROSA**
DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **PEDRO VOLKMER DE CASTILHO**
DIRETOR DE EXTENSÃO: **JOSÉ DOS PASSOS FERNANDES**
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **RODRIGO MAINIERI ZANDAVALLE**

COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Portaria nº 499, de 09/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 19.577, de 17/05/2013
e suas alterações

Delsi Fries Davok – Presidente
Carmen M. Cipriani Pandini / Karina Marcon
Gerson Volney Lagemann
Ivani Teresinha Lawall
Jadna Lúcia Neves Heinzen
Lourival José Martins Filho
Luciano Emílio Hack
Rosilane Pontes Bernard

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 PRINCÍPIOS ÉTICOS E FILOSÓFICOS	6
3 DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	10
4 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO NO ENSINO SUPERIOR	14
5 POLÍTICAS E DIRETRIZES INSTITUCIONAIS.....	19
5.1 Políticas e Diretrizes para o Ensino de Graduação	21
5.2 Políticas e Diretrizes para a Pesquisa	25
5.3 Políticas e Diretrizes para a Pós-Graduação.....	26
5.4 Políticas e Diretrizes para a Extensão	28
5.5 Políticas e Diretrizes para a Educação a Distância	29
5.6 Políticas e Diretrizes para a Educação Continuada	32
5.7 Políticas e Diretrizes para a Responsabilidade Social	33
5.8 Políticas e Diretrizes para a Comunicação Social	34
5.9 Políticas e Diretrizes para a Gestão de Pessoal	34
5.10 Políticas e Diretrizes para a Organização e Gestão.....	35
5.11 Políticas e Diretrizes para a Infraestrutura	35
5.12 Políticas e Diretrizes para o Planejamento e a Avaliação Institucional	36
5.13 Políticas e Diretrizes de Atendimento a Estudantes Egressos.....	38
5.14 Políticas e Diretrizes para a Gestão Financeira e Orçamentária	38
5.15 Políticas e Diretrizes de Expansão	39
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
REFERÊNCIAS	40

LISTA DE SIGLAS

1 INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento filosófico e teórico-metodológico, que estabelece as políticas e diretrizes para a organização pedagógica e administrativa, com a finalidade de nortear as ações voltadas para a consecução da missão, dos objetivos e das metas da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

~~O PPI é também um instrumento de gestão democrática, construído de forma compartilhada, atentando aos processos legítimos dos debates e diálogos. Possui como pressupostos: (1) a Constituição Federal de 1988, que apresenta respaldos importantes e significativos no âmbito do direito à Educação; (2) a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e propicia mecanismos que possibilitam aos estabelecimentos de ensino a elaboração e execução de suas propostas pedagógicas; (3) O Decreto nº 5773/2006, que determina às instituições de ensino superior construir o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); (4) O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); (5) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Superior; (6) Diretrizes Curriculares do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC).~~

O PPI é também um instrumento de gestão democrática, construído de forma compartilhada, atentando aos processos legítimos dos debates e diálogos. Possui como pressupostos: a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Santa Catarina, a legislação nacional e estadual, bem como as regulamentações do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina e da Universidade do Estado de Santa Catarina. ([redação dada pela Resolução nº 53/2017-CONSUNI](#))

A estruturação do PPI apresenta características das inter-relações existentes na Instituição, nos cursos e entre cursos, no sistema educacional superior e no contexto social do qual faz parte.

O PPI tem o propósito de prover a universidade de um plano de referência para a organização da ação educativa, por meio do estabelecimento de políticas e diretrizes institucionais. Os seus fundamentos e filosofia, além dos aspectos legais, são respaldados nos princípios da responsabilidade social, nos compromissos culturais da Instituição Ensino Superior (IES), na autonomia universitária, na pluralidade de ideias e na concepção de educação, de ensino superior e de gestão da universidade.

A elaboração deste documento buscou também subsídios na Política Nacional de Graduação, no Plano Nacional de Extensão e no Plano Nacional de Pós-Graduação, nas ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos diversos âmbitos de gestão da Universidade, incorporando, igualmente, diversas e preciosas contribuições advindas da comunidade acadêmica.

Observadas, portanto, a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, a Lei nº 170/98 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), o PPI respeita a autonomia pedagógica da UDESC, no que diz respeito à definição dos currículos dos cursos e programas, o estabelecimento de conteúdos programáticos, os planos, programas e projetos de pesquisas científicas, a produção artística e as atividades de extensão.

O PPI possui os seguintes objetivos:

Objetivo Geral:

- Nortear a concepção, as linhas filosóficas e a gestão das atividades da Universidade, com Políticas e Diretrizes condizentes com sua missão e finalidade.

Objetivos Específicos:

-
- auxiliar na construção positiva da identidade da IES;
 - estabelecer políticas e diretrizes para as atividades acadêmicas e de gestão;
 - nortear a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - projetar os fazeres acadêmicos e de ensino da IES, em atenção às orientações provenientes das resoluções internas e ao ordenamento legal que norteia o Sistema de Educação Nacional e Estadual;
 - contextualizar a proposta pedagógica e as políticas institucionais da Universidade para o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão;
 - implementar práticas institucionais que estimulem o aperfeiçoamento do ensino e uso das novas tecnologias;
 - orientar práticas institucionais que instiguem a inovação e o aperfeiçoamento da pesquisa;
 - estimular práticas institucionais voltadas à extensão, que contribuam para a relação entre a Universidade e a sociedade;
 - incentivar a implantação de mecanismos de adequação da gestão universitária ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais;
 - projetar políticas de gestão eficientes, de modo a auxiliar no desenvolvimento dos processos e projetos educacionais no interior da Instituição e com parceiros externos;
 - projetar políticas de gestão eficientes de modo a auxiliar no desenvolvimento dos processos e projetos educacionais.

2 PRINCÍPIOS ÉTICOS E FILOSÓFICOS

O PPI da UDESC, na sua significação, considera o contexto em que vive a sociedade atual marcado por crises de concepções e paradigmas, o que gera expectativa tanto nas áreas econômica, política, social e cultural, como na área educacional. Um tempo marcado por mudanças e fluidez o que exige dos profissionais de todas as áreas do conhecimento: reflexão e proatividade, rapidez e equilíbrio, metas e alteridade, inovação e consciência ecológica, ou seja, é necessário estar em sintonia com a

sociedade da informação, sem perder a dimensão humana e o respeito à diversidade cultural que nos caracteriza.

Assim, o PPI da UDESC intenciona ações de ensino e aprendizagem como construção dialógica do conhecimento, pesquisa na elaboração e reelaboração de conhecimentos e extensão como a ação-reflexão com a comunidade.

Não se trata apenas de confrontar metodologias ou de incorporar planos de cursos e currículos com conteúdos pautados na realidade atual. O que está em cena diz respeito a uma questão mais profunda, referente aos fins e aos meios de uma educação que transcorre num tempo, não importando o rótulo que lhe é atribuído, seja era pós-moderna, sociedade da informação ou sociedade do conhecimento.

As mudanças nos processos acadêmicos deverão estar focadas em uma educação para todos e de qualidade, capaz de organizar e dirigir situações de ensino e aprendizagem, desenvolver práticas pedagógicas diferenciadas, promover prática reflexiva e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem em suas múltiplas dimensões.

Os projetos pedagógicos e institucionais, bem como os processos acadêmicos devem mobilizar as linguagens, a ciência e a tecnologia disponíveis, de modo a rearticulá-los, ressignificá-los, ou mesmo superá-los, a fim de satisfazer as necessidades, expectativas e demandas emergentes das práticas sociais.

As ações universitárias devem ter como referência as preocupações éticas e os valores sociais para a promoção de atividades de caráter local, regional, nacional e internacional. Nesse sentido, o processo de formação não se limita somente às ações realizadas no ambiente educacional, mas se expande na relação com a sociedade e com o mundo do trabalho.

O PPI é concebido como instrumento de gestão e de avaliação. Considerar o PPI como instrumento de gestão significa dizer que as proposições estabelecidas deverão

ser adotadas como parâmetros para os projetos pedagógicos de curso, para as ações em relação à gestão e às políticas institucionais, para os procedimentos administrativos, as políticas de ensino, pesquisa e extensão e para as orientações relativas ao futuro da UDESC.

A qualidade da educação superior pressupõe o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da instituição em todas as suas dimensões. A UDESC entende que, somente por meio da avaliação, alinhada ao planejamento institucional, poderá aprimorar suas ações e sua qualidade acadêmica.

Os princípios ético-filosóficos que balizam o PPI da UDESC estão alicerçados nas seguintes premissas:

- defesa permanente da universidade pública, gratuita e de qualidade;
- promoção do desenvolvimento científico, socioeconômico, tecnológico, artístico e cultural nos âmbitos local, regional e nacional;
- garantia da autonomia didático-pedagógica, financeira e administrativa da Universidade;
- respeito à pluralidade de ideias;
- gestão democrática da Instituição;
- defesa dos direitos do indivíduo e do ambiente;
- estímulo à formação humanizadora;
- implementação de ações fundamentadas na defesa dos direitos do indivíduo e do ambiente;
- estímulo à formação humanista;
- promoção de formação integral; ([redação dada pela Resolução nº 53/2017-CONSUNI](#))
- fomento da visibilidade da UDESC no cenário estadual, nacional e internacional;
- participação no debate de temas científicos, socioeconômicos, tecnológicos, educacionais, artísticos e culturais nos âmbitos local, regional e nacional;
- busca contínua da qualidade e competitividade institucional;
- consolidação e expansão do ensino (graduação e pós-graduação), da pesquisa e da extensão;

-
- interação constante da Universidade com a sociedade em todas as suas áreas de atuação;
 - gestão eficiente da Instituição;
 - consolidação de diferentes modalidades e metodologias de ensino de modo a atender as diferentes camadas e perfis da população;
 - foco em parceria como possibilidade de crescimento e inovação necessárias à nova conjuntura da sociedade;
 - perspectiva inclusiva de educação.

A universidade pública e de qualidade é patrimônio da sociedade para a formação profissional e para a produção e socialização de conhecimento em todas as áreas. Planejar a UDESC para o futuro pressupõe uma reflexão sobre dois eixos: a ação política e a autonomia.

A ação política deve ser estabelecida por meio da definição de princípios gerais do relacionamento da UDESC com o u t r a s universidades e instituições d e e n s i n o , com os governos federal, estadual e municipais, com o setor produtivo e com a sociedade.

A autonomia deve permitir a expansão de novos horizontes de conhecimento nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, preservados os ideais da universidade pública.

A autonomia deve encontrar sua contrapartida em um processo permanente de avaliação, baseado em indicadores institucionais que revelam as necessidades de atualização de suas ações em relação aos processos de desenvolvimento do País, com demandas derivadas da perenidade de seu compromisso social de integrar os brasileiros a um projeto democrático de nação. Assim concebido, o PPI da UDESC prevê a articulação da graduação e da pós-graduação como sistema educacional em sua totalidade, o que inclui todos os níveis de ensino e seus desdobramentos.

O PPI da UDESC respalda-se também numa visão contemporânea de Ciência, como processo de investigação e desenvolvimento. Sob essa perspectiva, o conhecimento é concebido como algo possível de revisão e reconstrução. Não há respostas prontas

e acabadas, e a verdade sempre poderá ser refutada. Não há verdades inquestionáveis e ensino com neutralidade, do mesmo modo que não há procedimentos de investigação indiscutíveis. Tanto os pressupostos da Ciência e da Tecnologia, quanto as necessidades do ser humano e da sociedade, devem ser tratados equilibradamente e com seu respectivo espaço de inserção e valor.

3 DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Os desafios para a educação superior remetem a sua importância para uma vasta gama de responsabilidades, das quais destacamos: a melhoria da qualidade da educação; a promoção do princípio de gestão democrática; a formação do cidadão com ênfase nos valores morais, éticos e humanísticos; a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e a contribuição do desenvolvimento científico, cultural e tecnológico do País.

O ensino superior deve ter ainda outros deveres voltados à atividade de educar e formar pessoas altamente qualificadas, cidadãos responsáveis, capazes de atender às necessidades de todos os aspectos da atividade humana, oferecendo-lhes qualificação e capacitação profissionais, por meio de cursos e programas orientados às necessidades presentes e futuras da sociedade; prover oportunidades para o ensino superior e para a aprendizagem permanente; promover, gerar e difundir conhecimentos por meio da pesquisa e, como parte de sua atividade de extensão à comunidade, oferecer assessorias relevantes; contribuir para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural; contribuir para a proteção e consolidação dos valores da sociedade e para o desenvolvimento e a melhoria da educação em todos os níveis.

Além disso, a educação superior é de responsabilidade dos governos federais e estaduais; todavia, os municípios tem sua parcela de compromisso, pois são os professores formados pelas IES que atuarão na educação básica dos municípios.

Essa responsabilidade e compromisso evidenciam a vinculação da política de educação superior com as alternativas de desenvolvimento local e regional.

Das metas estabelecidas no Plano Nacional da Educação (PNE) (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) para o período de 2014 – 2024 estão, também, os relacionados compromissos e desafios da UDESC para a educação superior, a saber: a ampliação do número de matrícula da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão; a elevação da qualidade do ensino superior, por meio da educação continuada, do incentivo à formação docente, da adequada proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício; a elevação gradual no número de matrículas nos cursos de pós-graduação e a democratização do acesso à Universidade.

A inclusão social é, atualmente, uma ação implementada na UDESC, voltada para a democratização do acesso à educação superior. Entretanto, há o desafio de estabelecer políticas de permanência dos estudantes com mais efetividade, o que acarreta, além de um esforço coletivo, um maior investimento, tanto em termos de recursos financeiros como na capacitação de profissionais.

A democratização do acesso ao ensino superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado brasileiro expresso como meta do PNE. Para cumprir essa meta, a UDESC tem investido na interiorização da oferta de seus cursos de graduação e pós-graduação.

Outros importantes desafios referem-se à educação continuada e ao incentivo à formação docente. Em 2014 foi implantada, no âmbito da UDESC, a política de educação continuada aos docentes na UDESC, que além de constituir um direito de seus professores, apresenta-se como uma exigência para o exercício profissional de qualidade. A educação continuada e igualmente acessível para todos deverá orientar as políticas educacionais de todas as instituições universitárias.

~~As políticas de formação docente, especialmente as direcionadas aos Cursos de Licenciatura, têm importante espaço na UDESC, devendo ser constantemente incrementadas por meio de estratégias que garantam formação específica em cada área do conhecimento.~~

Como política de formação continuada em serviço, pautada efetivamente no exercício da docência e nas políticas educacionais vigentes, serão promovidos programas diversificados que incluam ações de capacitação sobre: a) políticas institucionais de ensino; de pesquisa e pós-graduação, de extensão e de administração universitária aos professores ingressantes e em estágio probatório; b) especificidades dos bacharelados e das licenciaturas; c) uso das tecnologias educacionais; d) projetos pedagógicos de cursos e respectivos currículos; e) avaliação da aprendizagem; f) metodologias inovadoras de ensino e aprendizagem. ([redação dada pela Resolução nº 53/2017-CONSUNI](#))

Embora sendo chamada a responder e assumir diversas responsabilidades, a universidade não pode perder de vista que seu compromisso maior é sempre com a produção de conhecimento, capaz de romper barreiras e provocar mudanças. A universidade precisa estar inserida no processo de mudanças pelo qual o Brasil, como País em desenvolvimento, está passando. A universidade precisa ser contemporânea em seu tempo e promissora em relação ao futuro.

O ensino superior, para possibilitar a inserção profissional do indivíduo no mundo do trabalho, precisa relacionar o conhecimento de forma mais ampla, e não apenas à assimilação das possíveis aplicações de momento, incorporando a historicidade de sua elaboração, os contornos epistemológicos em que cada área se insere e, ainda, os impactos exercidos sobre a sociedade e a cultura.

O cenário das relações internacionais aponta ainda para uma competitividade econômica e tecnológica entre os diferentes países. Esse problema gera um grande desafio para as universidades brasileiras: contribuir para a construção de conhecimentos que favoreçam a superação do atraso social, tecnológico e econômico do Brasil. Para tanto, é fundamental que haja uma política condizente para o financiamento e o desenvolvimento do ensino e da pesquisa em nível superior.

Contudo, o ensino superior requer recursos públicos e privados, sobretudo no apoio à pesquisa. A pesquisa para se desenvolver precisa compartilhar conhecimentos teóricos e práticos, entre países e continentes, por meio da solidariedade e parceria

entre países e instituições, como forma de ganhar talentos científicos e contrapor à perda de profissionais.

É importante ressaltar que, nas universidades brasileiras, há um crescimento significativo na atividade de pesquisa, gerando um incremento na produção do conhecimento, por meio de redes de pesquisadores e instituições, cada vez mais diversificadas.

Os indicadores de desempenho da UDESC, referente à pesquisa, crescem continuamente; porém, os critérios de mérito continuam sendo perseguidos pelos pesquisadores da Instituição nas diferentes áreas do conhecimento.

No campo da educação, é muito difícil prever o futuro, haja vista a complexidade que o cerca e a diversidade cultural e de valores. Todavia, a educação se coloca cada vez mais como uma área privilegiada para o desenvolvimento, na medida em que proporciona a mudança de pensamentos e mentalidades para enfrentar os desafios do nosso tempo.

~~As principais temáticas, objeto da ação e intervenção das reformas e políticas de educação superior, hoje no mundo, são: avaliação, tecnologias, gestão, financiamento, cooperação internacional, alianças, e a perda de talentos científicos e parcerias.~~

As principais temáticas, objeto da ação e intervenção das reformas e políticas de educação superior, atualmente são: planejamento e avaliação, tecnologias; gestão; financiamento; internacionalização e flexibilização curricular. ([redação dada pela Resolução nº 53/2017-CONSUNI](#))

A relação do conhecimento com sua aplicabilidade tecnológica e a respectiva velocidade requerida por esse processo produziu um deslocamento no papel da educação. As tecnologias apontam para as mudanças que ocorrem na forma como o conhecimento é desenvolvido, adquirido e transmitido, e permitem novas vantagens e possibilidades de abertura, igualdade e cooperação internacional.

O Brasil, assim como outros países, se encontra em processo de globalização tanto nos aspectos tecnológico, econômico, político, cultural, quanto no educacional, o que vem causando significativas mudanças nos processos de formação em nível superior.

A UDESC, por ser uma Universidade pública, deverá estar sempre em sintonia com os setores sociais, pautando suas ações em valores democráticos e acadêmicos, alicerçadas na produção crítica do conhecimento.

4 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO NO ENSINO SUPERIOR

~~A concepção de currículo, em todos os níveis de ensino, envolve a valorização do saber interdisciplinar. Partindo de uma concepção ampla de currículo no ensino superior, pode-se definir que o currículo é um conjunto de conhecimentos, competências, saberes, habilidades, experiências e valores organizados de modo integrado, com o objetivo de formar profissionais competentes e cidadãos, para uma sociedade contextualizada num determinado tempo e espaço histórico, político, econômico e social.~~

~~A organização de um currículo no ensino superior deve atender às demandas da sociedade, as suas transformações, necessidades e expectativas da população, do mercado de trabalho e principais exigências de determinada profissão. Para tanto, é necessário que, além de qualificados em suas respectivas áreas de conhecimento, os professores exerçam a docência para além dos muros da universidade.~~

~~O currículo no ensino superior deve ser trabalhado na perspectiva de buscar novas possibilidades e desafiar os limites do estabelecido, permitindo idealizar um ensino superior que responda às exigências atuais e futuras. Um currículo capaz de proporcionar ao estudante o contato com a realidade profissional, desde o início de seu curso, enfatizando a aprendizagem e valorizando a pesquisa, a ética e as relações humanas; além disso, deve permitir e estimular a aprendizagem interativa e interdisciplinar, ou seja, o desenvolvimento dos conteúdos em caráter interdisciplinar,~~

utilizando e integrando conhecimentos e informações de diferentes áreas de conhecimento.

Assim, a concepção de currículo deve pautar a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade, as práticas pedagógicas inovadoras e a inclusão de forma sustentável. A flexibilidade curricular dos programas de ensino, em todos os níveis, permite ao estudante o exercício de sua autonomia na escolha de seus objetivos e na busca do sentido para a sua vida acadêmica e profissional.

O currículo flexível permite um fluxo articulado de apropriação de saber, em um período determinado de tempo, tendo como base a diversidade e o dinamismo do conhecimento, da ciência e da realidade social; oferece orientação ao acadêmico para definir o seu percurso; oferece condições de acesso simultâneo a conhecimentos, habilidades específicas e atitudes formativas na sua área profissional e em áreas afins, e possibilita o aproveitamento de diferentes atividades acadêmicas para fins de integralização curricular.

A prática pedagógica interdisciplinar possibilita organizar os currículos em áreas que congregam disciplinas com objetos comuns de estudo, capazes de estabelecer um diálogo entre si como áreas. Significa ainda articular diversos campos de conhecimento a partir de eixos conceituais.

A concepção contemporânea de currículo está assentada no entendimento de que aprender é uma consequência do ato de reflexão sobre o que está sendo ensinado, contrariando a ideia tradicional de que se adquire um conhecimento e somente depois se aprende a utilizá-lo.

Considerando que o conhecimento não é neutro, tampouco os modos de produção e disseminação, para a UDESC o ensino, num sentido amplo, transcende a necessária formação técnica, de competências e habilidades. O ensino em nível superior visa contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência técnica, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao ambiente. Nessa linha, procura-se a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A universidade pública, por meio de uma práxis educativa, em que ocorra o entrelaçamento do ensino, da pesquisa e da extensão, poderá ter melhores condições para produzir o conhecimento. Todavia, essa prática só será viabilizada se houver um entendimento comum aliado a um esforço institucional.

Adotar a prática da indissociabilidade significa trabalhar com a indagação e com a dúvida científica, instrumentalizando o aluno a pensar e a ter independência intelectual, que lhe possibilite a construção e busca contínua do próprio conhecimento.

A pesquisa tem como estímulo a dúvida e os problemas que emergem da prática social. A extensão, por sua vez, deve ser concebida como uma perspectiva da produção do conhecimento. Nesse sentido, torna-se necessário que a UDESC amplie, cada vez mais, os canais de interlocução com a sociedade.

É necessário que a Universidade facilite os processos de apropriação de conhecimentos teórico-práticos, competências e habilidades para a comunicação, análise crítica e criativa, reflexão independente e trabalho em equipe em contextos multiculturais.

A UDESC deverá incentivar nos estudantes a criatividade, por meio de uma conjunção do saber tradicional ou local e o conhecimento aplicado da ciência avançada e da tecnologia.

A proposta curricular dos cursos deve ser flexível, permitindo a aplicação do princípio da interdisciplinaridade, envolvendo os alunos na busca de soluções para os problemas sociais conforme a área de conhecimento e atuação profissional.

Pode-se trazer como exemplo de indissociabilidade a prática pedagógica desenvolvida no estágio curricular supervisionado, aliada à pesquisa e a extensão, o pedagógico ganha sua dimensão política, uma vez que a formação do universitário implica sua inserção no social, despertando-o para o entendimento da função do saber na organização do social.

Outras atividades que têm um papel fundamental no fortalecimento da prática da indissociabilidade são a monitoria, PIBID e os grupos PET. A UDESC recomenda que

~~a monitoria e o PIBID estejam sempre orientados para a produção de conhecimento, e os grupos PET desenvolvam o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integral.~~

~~Há muitos projetos diferenciados de currículo no Brasil, porém, o que deve ser indicado como importante para inovar o currículo no ensino superior é a busca por algo novo em relação à concepção curricular vigente de formação de profissionais.~~

~~Todos os currículos devem explicitar os objetivos educacionais e perfis profissionais a serem desenvolvidos. Esses objetivos constituem parâmetros para a organização curricular de todas as atividades programadas, bem como para balizamento.~~

Partindo de uma concepção ampla de currículo no ensino superior, pode-se definir que o currículo é um conjunto de conhecimentos, competências, saberes, habilidades, experiências e valores organizados de modo integrado, com o objetivo de formar profissionais competentes e cidadãos, para uma sociedade contextualizada num determinado tempo e espaço histórico, político, econômico e social.

A organização de um currículo no ensino superior deve atender às demandas da sociedade, as suas transformações, necessidades e expectativas da população, do mercado de trabalho e as principais exigências de determinada profissão. Para tanto, é necessário que, além de qualificados em suas respectivas áreas de conhecimento, os professores exerçam a docência para além dos muros da universidade.

O currículo no ensino superior deve ser desenvolvido na perspectiva de buscar novas possibilidades e desafiar os limites do estabelecido, permitindo idealizar um ensino superior que responda às exigências atuais e futuras. Um currículo capaz de proporcionar ao estudante o contato com a realidade profissional, desde o início de seu curso, enfatizando a aprendizagem e valorizando a pesquisa, a ética e as relações humanas.

Atualmente, a concepção de currículo tem se pautado na flexibilidade curricular, na interdisciplinaridade, nas práticas pedagógicas inovadoras e na inclusão de forma sustentável. A flexibilidade curricular dos programas de ensino, em todos os níveis, permite ao estudante o exercício de sua autonomia na escolha de seus objetivos e na

busca do sentido para a sua vida acadêmica e profissional. Neste sentido, o currículo está assentado no entendimento de que aprender é uma consequência do ato de reflexão sobre o que está sendo ensinado, contrariando a ideia tradicional de que se adquire um conhecimento e somente depois se aprende a utilizá-lo.

A prática pedagógica interdisciplinar possibilita organizar os currículos em áreas que congregam disciplinas com objetos comuns de estudo, capazes de estabelecer um diálogo entre si como áreas. Todavia, o discurso e a prática pedagógica da interdisciplinaridade por si só não mais se sustentam nos dias atuais, pois para atender a sociedade contemporânea, são necessários modelos curriculares diferenciados, que superem a fragmentação dos conteúdos e saberes e que se abram para propostas horizontais e verticais, inter e intra cursos, que se ancoram em paradigmas curriculares mais integradores. Mais do que competitiva, a Universidade necessita ser criativa, para dar conta dessas demandas atuais.

Considerando os princípios ético-filosóficos e os objetivos manifestos neste PPI, os cursos de graduação da UDESC ao estruturarem suas matrizes curriculares, necessitam atentar para essas diferentes modalidades de articulação dos saberes disciplinares, a fim de poderem optar por um desses formatos para composição dos currículos. A opção quanto à organização curricular deve levar em conta que o mundo contemporâneo é extremamente complexo e exige dos sujeitos a transposição de fronteiras cognitivas e metodológicas, que promovam produção de conhecimentos mais integradores exigindo a todo tempo a hiperconectividade, o pensamento complexo, a articulação de saberes e paradigmas alternativos para formação e composição dos currículos. A organização curricular deve levar em conta ainda a possibilidade de flexibilização, ou seja, permitir um fluxo articulado de apropriação de saber, em um período determinado de tempo, tendo como base a diversidade e o dinamismo do conhecimento, da ciência e da realidade social; oferecer orientação ao acadêmico para definir o seu percurso; oferecer condições de acesso simultâneo a conhecimentos, habilidades específicas e atitudes formativas na sua área profissional e em áreas afins, e possibilitar o aproveitamento de diferentes atividades acadêmicas para fins de integralização curricular. É necessário que a Universidade facilite os processos de apropriação de conhecimentos teórico-práticos, competências e

habilidades para a comunicação, análise crítica e criativa, reflexão independente e trabalho em equipe em contextos multiculturais.

Por fim, o currículo independente da opção pedagógica em termos de desenho curricular deve explicitar os objetivos educacionais e perfis profissionais a serem desenvolvidos. ([redação dada pela Resolução nº 53/2017-CONSUNI](#))

5 POLÍTICAS E DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

O fortalecimento de um modelo desejado de Universidade sustenta-se em políticas e diretrizes sólidas, oriundas de processos e debates democráticos com destaque para a valorização das competências científicas e técnicas, existentes nos quadros da IES. As políticas e diretrizes deverão ser utilizadas como pontos de força necessárias à expansão nas ações de ensino, pesquisa e extensão nas diferentes modalidades aliadas às competências institucionais e de gestão, que deverão estar em sintonia com a valorização humana e profissional por meio de projetos e ações compatíveis com cada setor da Universidade.

As políticas e diretrizes institucionais têm como base a missão, a visão de futuro, os princípios e os valores institucionais. Assim, a UDESC deverá:

- ser uma Instituição democrática e colaborativa;
- ser uma Universidade propositiva;
- buscar um desenvolvimento vocacionado;
- investir na verticalização;
- adotar a estratégia de não duplicação de meios para fins idênticos ou semelhantes no processo de expansão institucional;
- cumprir uma missão cultural (conservação e transmissão do conhecimento), uma missão investigadora (organização e desenvolvimento do conhecimento) e uma missão social (a serviço da comunidade);

-
- conceber a extensão universitária como processo cultural, artístico e científico, o qual promove, mediante a prática do ensino e da pesquisa, o envolvimento da universidade com a sociedade, produzindo e socializando o conhecimento pela inserção na realidade;
 - adotar, como diretriz básica para a consolidação de sua infraestrutura física, a vinculação da expansão dos centros/unidades de ensino ao plano diretor físico da Universidade;
 - assumir a tecnologia da informação e comunicação como base pedagógica e administrativa;
 - assumir sua identidade pública de Universidade do Estado de Santa Catarina;
 - assumir, como proposta contínua, ações de valorização humana, profissional e institucional, por meio de projetos e processos em que a análise do cenário institucional implique ações de atendimento às necessidades dos diferentes setores;
 - desenvolver o ensino a distância como uma modalidade educacional, ou seja, como proposta educativa diferenciada e resultante da articulação entre as necessidades dos diversos sistemas de ensino e as políticas educacionais previstas nos projetos institucionais;
 - atuar com uma política de formação continuada a professores da rede pública municipal e estadual, visando atender à meta do PNE, cuja finalidade é universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;
 - contribuir para a viabilização da meta do PNE, cuja finalidade é o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

– contribuir na viabilização meta do PNE, ampliando as políticas de inclusão e assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas.

5.1 Políticas e Diretrizes para o Ensino de Graduação

O domínio do conhecimento, a capacidade de tomar decisões, de selecionar e processar informações, de construir uma identidade profissional, de desenvolver criatividade e tomar iniciativas são premissas basilares para uma política de graduação comprometida com a construção do conhecimento, com a relação com a sociedade, com a atividade política e ética de uma universidade pública. O compromisso da universidade no atual momento histórico demanda que os processos educativos repensem sua tradição escolar centrada na sala de aula e amplie o leque de possibilidades para um ensino de graduação cujo processo educativo vai para além dos conteúdos disciplinares e promova também a formação intelectual, moral, cultural, política, sempre com sólida formação científico-metodológica. ([incluído pela Resolução nº 53/2017-CONSUNI](#))

Durante seu percurso na universidade, o acadêmico se apropria e produz conhecimentos, por meio da articulação entre teoria e prática, o que permite capacitá-lo para atuar na realidade como cidadão e profissional consciente e competente. Esse perfil deve possibilitar, no futuro profissional, a apreensão de vários conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades específicas de sua área de atuação, levando sempre em consideração uma visão interdisciplinar. Nessa linha, a formação profissional deve primar pela apropriação e a aplicação de conhecimentos de cunho técnico-científico, filosófico ético e cultural, condizentes com as necessidades e expectativas da sociedade atual.

De modo geral, podem ser destacadas as seguintes competências e habilidades necessárias ao estudante da UDESC:

- construir conhecimentos necessários à atuação profissional;
- produzir e socializar os conhecimentos apreendidos;

-
- ~~– desenvolver uma visão interdisciplinar;~~
 - promover o desenvolvimento de uma visão que supere o modelo disciplinar;
([redação dada pela Resolução nº 53/2017-CONSUNI](#))
 - desenvolver a capacidade crítica e criativa;
 - ser capaz de aprender a aprender;
 - ser capaz de avaliar as situações-problemas e intervir para a busca de soluções;
 - ter condições de articular teoria e prática;
 - ter capacidade de ler e interpretar;
 - ter capacidade de desenvolver uma prática investigativa sobre os diferentes problemas da realidade;
 - utilizar a linguagem oral e escrita corretamente, com clareza, objetividade e competência argumentativa e comunicativa;
 - desenvolver a autonomia intelectual;
 - utilizar novos recursos tecnológicos na prática profissional;
 - respeitar a diversidade cultural contra toda e qualquer forma de discriminação e preconceito;
 - desenvolver a consciência ecológica.

~~A seleção dos conteúdos curriculares está relacionada aos princípios norteadores dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Essa seleção é realizada levando em conta:~~

- ~~– A seleção dos conceitos e conteúdos, eixos curriculares, módulos, projetos e unidades didáticas está relacionada aos princípios orientadores que emanam dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Essa seleção é realizada levando em conta: ([redação dada pela Resolução nº 53/2017-CONSUNI](#))~~
- a velocidade e intensidade das mudanças da sociedade atual;
- o contexto regional onde estão inseridos os cursos;

-
- o contexto nacional e internacional, tendo em vista o desenvolvimento científico, técnico e cultural;
 - a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
 - a integração de diferentes saberes necessários à formação superior;
 - o perfil do curso e sua concepção;
 - a adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais;
 - as tendências do mercado de trabalho;
 - a formação generalista;
 - priorização e ênfase da essência da estrutura da formação em cada área do saber.

Partindo do pressuposto de que a Universidade é parte integrante de um contexto global que a determina e que, dependendo de seu funcionamento e sentido, deve colaborar na manutenção e transformação da sociedade, cabe-lhe, como espaço de saber, posicionar-se quanto ao seu papel, a fim de legitimar sua existência mediante um desempenho consciente e bem fundamentado.

A UDESC, como única Universidade estadual mantida pelo Governo, consciente de seu papel social, dispõe-se a examinar sua atuação, não só no sentido de demonstrar a eficácia de suas atividades e eficiência de seu funcionamento, mas também, e principalmente, com a finalidade constante do aprimoramento da qualidade e relevância científica e política dos seus serviços.

Das Diretrizes:

- incentivo a uma sólida formação básica, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios do exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;

-
- fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, incluindo-se o TCC, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
 - prolongamento desnecessário da carga horária dos cursos de graduação, fazendo com que a carga horária dos projetos pedagógicos estejam de acordo com a carga horária mínima estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN);
 - previsão da utilização de até 20% da carga horária dos cursos presenciais na modalidade a distância;
 - atendimento das DCNs, quando da elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC);
 - utilização dos mecanismos de tecnologia e inovação nas atividades educativas;
 - capacitação dos professores para atuarem na modalidade Ensino a Distância (EaD) em todos os âmbitos, tendo inclusive de ser previstos nos PPC's;
 - promoção de ações para auxiliar no desenvolvimento da Meta do PNE ,que tem como finalidade elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento), e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público;
 - promoção de ações para auxiliar no desenvolvimento da Meta do PNE, cuja finalidade é elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores;
 - viabilização da Meta do PNE, que tem como finalidade assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em

programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

- consolidação e ampliação dos programas de mobilidade estudantil;
- ações de preenchimento das vagas, oferecidas por meio processos seletivos de estudantes, dos cursos da UDESC;
- priorização da abertura de concurso público a docentes efetivos para cursos de graduação já integralizados, em atendimento ao estabelecido no PPC;
- criação de mecanismos para diminuir a evasão e otimizar o número de alunos nos cursos de graduação;
- viabilização da formação superior, gratuita e de qualidade a cidadãos de países em desenvolvimento, com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

5.2 Políticas e Diretrizes para a Pesquisa

A Universidade do Estado de Santa Catarina, para a formulação de toda estratégia, ação ou regulamentação, consulta seu corpo funcional nos campos de sua competência.

No planejamento relativo à infraestrutura de pesquisa, todos os seus professores pesquisadores e técnicos envolvidos com essa atividade acadêmica são responsáveis pelas discussões setoriais, para o incremento de suas práticas, com o intuito de subsidiar as instâncias administrativas pertinentes ao campo, a partir das avaliações institucionais da pesquisa.

Das Diretrizes:

- contribuição na solução de problemas relacionados ao desenvolvimento da sociedade, por meio do fomento às pesquisas;
- desenvolvimento da pesquisa nas áreas de concentração de seus programas de pós-graduação stricto-sensu, mestrados e doutorados, e nos grupos de pesquisa voltados à geração de conhecimentos nas áreas básicas e aplicadas;
- avaliação sistemática da pesquisa interna e externa, para a garantia efetiva da qualidade, da contribuição no desenvolvimento regional, da prioridade e divulgação da produção intelectual em veículos de impacto;
- desenvolvimento de pesquisas, em parceria com empresas e outras instituições nacionais e internacionais de ensino e de pesquisa, por meio de projetos compartilhados que objetivem o desenvolvimento regional;
- produção e difusão do conhecimento gerado nos programas de pós-graduação, dos grupos de pesquisa e da iniciação científica.

5.3 Políticas e Diretrizes para a Pós-Graduação

A UDESC tem por objetivo consolidar e expandir o ensino de pós-graduação, com excelência, integrada ao ensino de graduação, que desenvolva a cientificidade, o senso crítico e a criatividade nos acadêmicos, pelo exercício da atividade investigativa e de intervenção junto às organizações e o meio.

A pós-graduação na UDESC tem o objetivo de fomentar as atividades de pesquisa científica, tecnológica, cultural e artística, visando à inovação e ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, tendo em vista a sua relevância, além de promover a sua divulgação e aplicação dos seus resultados.

Das Diretrizes:

- ampliação da formação profissional em geral, ou seja, a formação de profissionais de alto nível;
- criação de cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado, com suas áreas de concentração, ligadas às temáticas de competência, grupos de pesquisa e linhas de pesquisa e em consonância com as áreas estratégicas de atuação da IES;
- promoção de cursos de pós-graduação stricto sensu, que oportunizem parcerias com universidades e instituições de pesquisa nacionais e internacionais, visando à cooperação interinstitucional;
- consolidação dos cursos de mestrado e doutorado já implantados e em implantação, com vistas à melhoria de seus conceitos;
- centralização do foco da produção científica da UDESC nos programas de pós-graduação stricto sensu (mestrados e doutorados) e respectivas linhas de pesquisa;
- viabilização da Meta do PNE, com a finalidade formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;
- viabilização da Meta do PNE, cuja finalidade é elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores;
- viabilização da Meta do PNE, a fim de consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;
- viabilização da Meta, que tem a finalidade de expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

– criação de cursos de pós-graduação lato sensu, atendendo às demandas do mundo do trabalho.

5.4 Políticas e Diretrizes para a Extensão

A extensão é entendida como prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as demandas da população, possibilitando a formação do profissional cidadão e constituindo, junto à sociedade, espaço do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais, possibilitando a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações surgidas do trabalho acadêmico.

A Extensão Universitária é processo acadêmico definido e efetivado, em função das exigências da realidade, sendo indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a comunidade.

A extensão tem como um de seus objetivos o estabelecimento de uma relação dinâmica e positiva de reciprocidade entre a comunidade e a Universidade, articulando o conhecimento científico e artístico-cultural com as demandas da sociedade.

De acordo com o Plano Nacional de Extensão, as seguintes áreas temáticas orientam as metas, para que os objetivos da Extensão Universitária sejam reafirmados: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

Das Diretrizes:

- promoção da interação Universidade/comunidade;
- integração da produção do conhecimento com a transferência dos resultados à comunidade interna e externa;
- integração das áreas temáticas indicadas pelo Plano Nacional de Extensão;

-
- ações acadêmicas da Universidade voltadas para a autonomia das comunidades e o desenvolvimento sustentável;
 - desenvolvimento de ações que propiciem a compreensão da realidade social, em diferentes lócus e comunidades, de modo a concretizar ações de saneamento e harmonização de espaços, e conscientização de sujeitos para a melhoria da qualidade de vida.

5.5 Políticas e Diretrizes para a Educação a Distância

A Constituição Federal de 1988 pactua a Educação como direito de todos e dever do Estado, a ser assegurado em todos os níveis e modalidades pelos entes federados. O artigo 205 contextualiza a educação como direito social e o define como “direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Esse artigo sugere importantes desafios, no que se refere à garantia de educação para todos, e se consubstancia nas metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), especialmente as voltadas à educação superior, sua expansão e interiorização.

A EaD pode ser considerada uma estratégia para a finalidade supracitada, que terá na UDESC uma atenção importante, ao auxiliar no desenvolvimento e expansão da Educação Superior, e quando converte o saber-fazer em diferentes experiências educativas envolvendo ensino, pesquisa e extensão, por meio do uso da tecnologia e de estratégias diferenciadas para o atendimento às suas especificidades de formação inicial, contínua e permanente.

A EaD também deverá ser compreendida como uma estratégia em que a mediação didático-pedagógica dos processos educativos acontece por meio do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's), abrangendo projetos educativos que envolvem diferentes agentes e processos. Trata-se, nesse sentido, de uma opção

de ensino/aprendizagem, cujo objetivo é promover a formação nos diferentes níveis educacionais, envolvendo professores e alunos em tempos e espaços distintos, observados os parâmetros de qualidade e os marcos regulatórios da modalidade.

Importante salientar que a EaD integra o processo de diversificação e diferenciação institucional, que é característica da modalidade e deve ser aprimorado, com vistas à garantia contínua da qualidade, sobretudo com a aprovação do novo PNE e de suas metas e diretrizes incidentes sobre a educação brasileira. (CNE, 2014).

Considera-se a EaD como uma prática social-educativa-dialógica, sob a base do trabalho coletivo e colaborativo, articulada para o desenvolvimento de uma arquitetura pedagógica e de gestão, integrada ao uso significativo das tecnologias de informação e comunicação e voltada para a formação crítica, autônoma e emancipadora.

De acordo com o Art. 26 do Decreto 5.622/2005, instituições credenciadas para oferta de cursos e programas a distância poderão também estabelecer vínculos em bases territoriais múltiplas, mediante a formação de consórcios, parcerias, celebração de convênios, acordos, contratos ou outros instrumentos similares, observadas as condições que garantam o pleno desenvolvimento da formação em todos os seus processos.

A proposta da EaD como modalidade educativa da UDESC, tida como expressão da política institucional de cada IES, deverá ser resultante da articulação entre os diferentes sistemas educacionais, com as necessidades sociais e regionais, de modo a promover o atendimento às políticas educacionais tendo por base os referenciais de qualidade.

Das Diretrizes:

- institucionalização das práticas de EaD na UDESC, com regulações específicas, em consonância com os marcos regulatórios nacionais, e com base na política institucional de EaD e na metodologia específica da modalidade;

-
- implantação gradativa da semi-presencialidade nos Cursos presenciais da UDESC, considerando as Diretrizes da Política de EaD da Instituição, observando as regulações para a modalidade a ser realizada por meio de instrumento legal;
 - implantação de cursos de graduação e/ou pós-graduação para suprir demandas de formação, atendendo às necessidades de carências regionais, em cumprimento às metas do PNE para o decênio 2014-2024;
 - cumprimento do exposto no PDI e PPI sobre avaliação, com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (gestores, docentes, tutores, estudantes, corpo técnico-administrativo, representantes da comunidade externa), mantendo coerência com os indicadores de avaliação dos instrumentos avaliativos;
 - regulamentação em nível institucional do processo de abertura de Polos de EaD no Estado de Santa Catarina, , as Políticas de Expansão de Ensino Superior, as normas vigentes e as demandas da sociedade catarinense;
 - implantação do Fórum de Coordenadores de Polo, a fim de de democratizar e tornar transparentes as informações relativas à oferta da EaD, nos Municípios e Polos do Estado de Santa Catarina, com convocação semestral;
 - regulamentação dos Polo de EaD, como prolongamento orgânico e funcional da sede, com atividades político-pedagógicas e administrativas da IES a serem realizadas em nível local, que deverá abrigar as atividades de ensino, pesquisa e extensão de acordo com a organização acadêmica de cada IES;
 - implementação das especificidades da EaD que incluem concepção, currículo, sistema de comunicação, infraestrutura, tecnologia, metodologia, organização didático-pedagógica, equipe multidisciplinar, avaliação, gestão acadêmico-administrativa e sustentabilidade financeira no PPC do curso;
 - consolidação da autonomia didático-pedagógica, na diversidade de modelos e abordagens epistemológicas e metodológicas dos diferentes Centros e Departamentos, desde que atendidas as Diretrizes Institucionais para a oferta de EaD;

-
- avaliação da aprendizagem na EaD, nos diferentes projetos que possam seguir modelos distintos, de acordo com as estratégias pedagógicas adotadas pelos Centros e Departamentos;
 - disseminação da EaD como prática educativa em todos os Centros;
 - qualificação e formação continuada em EaD nos diferentes Centros da UDESC, no que se refere à formação de professores, técnicos e acadêmicos;
 - elaboração dos referenciais institucionais de qualidade da EaD para a oferta dos Cursos e projetos a distância;
 - elaboração de referenciais institucionais de qualidade da EaD para a oferta dos Cursos e projetos a distância;
 - consolidação de Instrumentos de Avaliação da EaD, de acordo com as especificidades da modalidade para assegurar a qualidade nos processos de ensino-aprendizagem.

Garantia de acesso às tecnologias e recursos educacionais previstos para o desenvolvimento do Curso, respeitadas as condições de acessibilidade previstas na legislação vigente.

5.6 Políticas e Diretrizes para a Educação Continuada

A UDESC deve desenvolver programas de educação continuada, permitindo a formação e o desenvolvimento de recursos humanos internos e externos, além de proporcionar o constante desenvolvimento dos indivíduos através do processo educativo, com a finalidade de permitir um melhor desenvolvimento dos seus serviços. A UDESC deve ser flexível, oferecendo propostas de educação continuada, com ampla gama de opções.

Das Diretrizes:

- viabilização da Meta do PNE, quanto à promoção de formação inicial e continuada dos profissionais da Educação;
- divulgação do conhecimento produzido por meio de ensino, pesquisa e extensão;
- estabelecimento de uma base de relacionamento interinstitucional e interpessoal entre profissionais atuantes no mercado e na academia;
- viabilização de retorno do egresso ao ambiente acadêmico.

5.7 Políticas e Diretrizes para a Responsabilidade Social

Este PPI está fundamentado na responsabilidade social, nos compromissos culturais da Instituição, na autonomia universitária, na pluralidade de ideias e na concepção de educação, de ensino superior e de Universidade.

A busca permanente pela qualidade traduz-se na expressão da missão multidimensional da universidade, que expressa seu compromisso educativo, acadêmico e social. No seu papel de Universidade pública, a UDESC deverá cumprir, portanto, sua responsabilidade social, isto é, estar a serviço da comunidade. Nessa linha estabelece:

Das Diretrizes:

- oferecimento de ensino público, gratuito, além de contribuir com a geração do conhecimento técnico, científico e cultural;
- ações que visam à promoção do bem social, respeitando o desenvolvimento sustentável e a preservação do patrimônio artístico e cultural;
- ações voltadas à cidadania que propiciem a autonomia das comunidades;
- viabilização da permanência estudantil.

5.8 Políticas e Diretrizes para a Comunicação Social

A política institucional de comunicação social intenta o investimento em campanhas de divulgação das ações da UDESC nos meios de comunicação social, por meio de diversas mídias, a fim de informar as pessoas e promover a imagem pública da Universidade.

Das Diretrizes:

- divulgação das ações da Universidade, interna e externamente;
- criação e divulgação da identidade institucional.

5.9 Políticas e Diretrizes para a Gestão de Pessoal

A política institucional de gestão de pessoal visa dar suporte e atendimento ao servidor da Instituição, em seus direitos e deveres, promovendo a valorização e a aplicação dos princípios legais da UDESC e da legislação.

Das Diretrizes:

- valorização das potencialidades de cada pessoa;
- viabilização da capacitação, de acordo com os interesses e necessidades da Instituição;
- viabilização das iniciativas de ações criativas e inovadoras;
- ações de contratação de recursos humanos adequada ao crescimento de toda a Universidade, dotando-a dos quadros exigidos pelo desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;
- regulamentação de um Plano de Carreira compatível para os corpos docente e técnico-administrativo, que assegure a valorização profissional e incentive a permanência das pessoas na Instituição;

-
- priorização da implantação de concurso público para docentes efetivos, em cursos de graduação já integralizados, atendendo ao estabelecido nos PPC's.

5.10 Políticas e Diretrizes para a Organização e Gestão

O processo de gestão, no nível estratégico, deve envolver alta produtividade de ideias, identificar oportunidades institucionais de desenvolvimento e inovação, com projeções de execução em curto, médio e longo prazos, e a programação da respectiva alocação de recursos.

A gestão e o financiamento da educação requerem capacidade estratégica para o planejamento e a análise de políticas, com o propósito de garantir a gestão e o uso racional e responsável dos recursos. Nessa linha, a gestão da UDESC deve ter como principal foco a missão institucional, garantindo condições referentes à qualidade na educação, formação, pesquisa e prestação de serviços de extensão à comunidade catarinense.

Das Diretrizes:

- gestão na organização institucional, no planejamento e na profissionalização;
- desburocratização da ação administrativa;
- descentralização da decisão e da execução;
- utilização da TIC como ferramenta para a tomada de decisão;
- qualificação contínua do corpo de servidores.

5.11 Políticas e Diretrizes para a Infraestrutura

A política institucional para infraestrutura visa planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades relacionadas à administração de material, patrimônio, transportes, contratos e serviços gerais, objetivando uma busca contínua pela eficiência, eficácia, celeridade e economicidade.

Das Diretrizes:

- gestão da infraestrutura às necessidades acadêmicas;
- otimização do uso das instalações e equipamentos;
- disseminação da cultura de conservação, segurança e manutenção dos bens móveis e imóveis da IES;
- condições de acessibilidade.

5.12 Políticas e Diretrizes para o Planejamento e a Avaliação Institucional

A implementação de um processo de avaliação alinhado ao planejamento institucional exige, em muitos dos seus aspectos, além do comprometimento coletivo, a viabilização de condições materiais, bem como o desenvolvimento dos recursos humanos necessários. Nessa direção, a UDESC aprovou, por meio da Resolução nº 195/2006–CONSUNI, o Projeto de Avaliação Institucional, reeditado em 2009 (Resolução Nº 047/2009–CONSUNI). Em 2011, por meio da Resolução nº 040/2011–CONSUNI, foi regulamentado o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e das Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) da UDESC. Essa regulamentação foi atualizada pela Resolução nº 073/2013 (CONSUN). A UDESC entende a necessidade de uma avaliação ampla da qualidade de suas ações. O Planejamento Institucional, com base nos resultados da avaliação. Justifica-se, principalmente, pelo conceito multidimensional que deve envolver todas as funções e atividades acadêmicas. Nessa linha, a UDESC estabelece como política:

-
- a avaliação institucional na UDESC deve incentivar a mudança e as transformações, na direção de uma Educação comprometida com as necessidades sociais e com o desenvolvimento pleno do indivíduo;
 - o processo de Avaliação Institucional deve ser entendido como um dos eixos estruturantes das políticas universitárias, sendo uma ferramenta para o Planejamento da Instituição.

Das Diretrizes:

- implantação dos mecanismos de atualização, adequação e implementação do planejamento geral da UDESC (plano estratégico), possibilitando e promovendo sua relação com o PDI, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's), bem como com os programas e projetos de pesquisa e extensão;
- integração do Planejamento da UDESC às políticas de governo e ao Plano de Desenvolvimento Regional do Estado de Santa Catarina;
- planejamento e avaliação como instrumentos determinantes da ação universitária;
- implantação dos procedimentos de acompanhamento e avaliação do Planejamento Institucional;
- manutenção das comissões de Planejamento e Avaliação Institucional;
- avaliação contínua da IES em todos os segmentos;
- submissão sistemática, dos programas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na UDESC, à avaliação interna e externa;
- inclusão das orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar a docentes e discentes sobre o desenvolvimento das atividades didáticas, visando a aferir o desenvolvimento e o domínio de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes.

5.13 Políticas e Diretrizes de Atendimento a Estudantes Egressos

A política de atendimento a estudantes egressos compreende a relação entre a UDESC e o acadêmico que concluiu suas atividades na Universidade, objetivando integrá-lo por meio de ações e atividades acadêmicas no contexto socioeconômico local, regional e nacional.

Das Diretrizes:

- criação de vínculos de relacionamento com os egressos, de modo a alavancar e retroalimentar as ações da Universidade;
- acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação e pós-graduação, concluintes ou não, como forma de avaliar a qualidade desses cursos;
- promoção de cursos e palestras direcionadas a profissionais formados pela Instituição, permitindo assim a sua atualização;
- aproximação com o mercado de trabalho, permitindo que empresas e instituições tenham acesso aos nossos egressos.

5.14 Políticas e Diretrizes para a Gestão Financeira e Orçamentária

A política de Gestão Financeira e Orçamentária da UDESC caracteriza-se pela adequação, alocação e racionalização dos recursos econômicos destinados às suas atividades finalísticas, quais sejam, ensino, pesquisa e extensão. Essa política leva em consideração a autonomia da Universidade quanto à escolha dos seus objetivos estratégicos, à aplicação de seus recursos, e às ferramentas e instrumentos usados em sua gestão financeira e orçamentária. Considera-se, enfim, parte indissociável da política de Gestão Financeira e Orçamentária da UDESC o atendimento aos preceitos legais, que regulam a gestão financeira e orçamentária de entes públicos de acordo com as responsabilidades e sujeições a eles atribuídas.

Das Diretrizes:

- consolidação da autonomia financeira e orçamentária;
- otimização, agilização e dinamização da utilização dos recursos financeiros;
- diversificação das fontes de financiamento junto a órgãos de fomento e da sociedade;
- controle e acompanhamento da execução do orçamento;
- Comunicação interna das metas financeiras e orçamentárias;
- ampliação do financiamento da Universidade;
- manutenção da sustentabilidade financeira.

5.15 Políticas e Diretrizes de Expansão

O desafio da Universidade do Estado de Santa Catarina é o de estar em sintonia com a sociedade catarinense. Para cumprir sua função social, a UDESC necessita assumir uma postura de crescimento, mediante a ampliação das áreas de ensino nos diferentes níveis, pesquisa e extensão e na diversificação da oferta de seus serviços prestados à sociedade, sem com isso comprometer a consolidação dos Cursos/Programas existentes.

Das Diretrizes:

- indução do desenvolvimento da região;
- compatibilização, empregabilidade, sustentabilidade e relevância social do novo curso;
- criação de parcerias internas, tentando a não duplicação de recursos;
- oferta de novos Cursos de Graduação visando uma futura verticalização;
- otimização da infraestrutura física e equipamentos;
- integração com a sociedade;
- integração do poder constituído da IES com os diversos segmentos da sociedade;
- criação de Cursos no período noturno e na modalidade a distância.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atualização do Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UDESC é um compromisso permanente da Universidade e possibilitou a reflexão da situação pedagógica atual e projetou políticas.

A participação da comunidade acadêmica, no debate em torno das temáticas pedagógicas, ampliou o nível de consciência institucional, evidenciando desafios e áreas que necessitam uma maior atenção. Planejamento e avaliação foram marcas deste documento, que pretende fazer parte também de todos os setores e instâncias da UDESC, assim como permitir uma maior interação com a sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** : Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 13.07.2013.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição Federal Brasileira**. 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 02.06.2014.

_____. **Lei nº 10.098, de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da possibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098. Acesso: 30.09.2013.

_____. **Lei nº 10.861, de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SINAES. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.861.htm. Acesso em 30.08.11.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Plano 20: planejamento estratégico 2010-2030**. Florianópolis: UDESC, 2010.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Plano de Gestão: 2012-2016**. Florianópolis: UDESC, 2012.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Projeto Político Institucional 2006**. Florianópolis: UDESC, 2006.